



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereadora TERESINHA MEDEIROS -PSL

INDICAÇÃO Nº 01/2022

AUTOR: Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.	DESTINATÁRIO (S) CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO <u>Dr. PESSOA LEAL</u> e STRANS.
--	--

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JEOVÁ ALENCAR

Indico ao Excelentíssimo **Chefe do Executivo Municipal** – Prefeito Dr. Pessoa Leal, com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público, para as devidas providencias:

REQUEIRO QUE O INTINERARIO DA LINHA DE ONIBUS DA EMPRESA JJ – TURISMO, RETORNE AO SEU INTINERÁRIO ANTERIOR, ONDE TRANSPORTAVA PASSAGEIROS DAS LOCALIDADES SÃO JOSÉ DO SALÚ E NOVA CAJAIBA (retornem a fazer parte do itinerário), ATUALMENTE SAI DO BOQUEIRÃO – Zona Rural, COM DESTINO A SANTA LUZ E VEM PARA TERESINA.

JUSTIFICATIVA

O intuito desta Indicação é sensibilizar e motivar empresa que trabalha com passageiros da linha que trafega Boqueirão/Santa Luz, que volte a fazer parte do itinerário da referida empresa as localidades São José do Salú e Nova Cajaiba, os referidos transeuntes (crianças, jovens, aposentados), necessitam que o referido trajeto retorne para se deslocarem a Teresina, para que possam continuar seus diversos afazeres; estudam, trabalham, consultas a médicos etc.. para tanto é necessário a linha de transporte retornar ao seu anterior trajeto.

Com essa alteração os moradores das citadas localidades se sentem a margem do poder publico, como citou diversos moradores da localidade São José do Salú e Nova Cajaiba, ficando inviável a locomoção para seus diversos afazeres, tendo em vista que causam desconforto e pânico aos moradores, dista de aproximadamente uns 3km do ponto onde passa o ônibus. O mesmo retornando a sua rota anterior ira beneficiar toda a comunidade dessas duas localidades supra citadas.

Certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.

